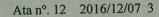




Ata nº. 12/2016

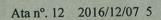
Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão
ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Luís Miguel Mendes Ramalho,
e dos Vogais, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo, António Joaquim
Teixeira da Mota, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa
Período antes da ordem do Dia
a) Informações:
o) Intervenção do público
Ponto um - Discussão e Aprovação das Atas n.ºs 07, 08, 09 e 10 de 2016;
Ponto dois - Deliberação sobre o congelamento das taxas para 2017;
Ponto três – Discussão e votação de:
- Mapa de pessoal para 2017;
- Plano de atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2017
Ponto quatro – Deliberação sobre o Regulamento dos Cemitérios;
Ponto cinco – Deliberação sobre a alteração ao Regulamento das Taxas, no que diz respeito aos
incumprimentos;
Ponto seis – Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer com a Associação Industrial e Empresarial de
Valongo;
Ponto sete - Intervenção dos Elementos do Executivo;
Ponto oito - Expediente
Na ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia iniciou a reunião a Vogal Secretária, Teresa Raposo
que cumprimentando o público presente e os restantes membros do Executivo, começou as informações
dizendo:





- Plano de atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2017-----Na discussão do Mapa de Pessoal para 2017 a Vogal Carla Sousa pergunta se os postos de trabalhos considerados vagos serão para preencher ao que o Sr. Presidente responde que não é necessariamente assim, pois embora a opção tenha sido de não reduzir o número de funcionários do quadro, a abertura de concurso só será feita se existir essa necessidade. -----O Mapa de Pessoal foi aprovado por maioria com o voto contra da eleita do Bloco de Esquerda que apresentou uma declaração de voto. -----Quanto ao Plano de Atividades para 2017 o Vogal António Mota diz que o Partido Socialista é da opinião que o seu Preâmbulo não passa de um "muro de lamentações" que pretende ver retirado. O Sr. Presidente responde que não percebe a que lamentações o Vogal se refere, pois, o texto em questão é perfeitamente inócuo e sem qualquer caracter político, achando que o que está em questão é a discussão do conteúdo do Plano de Atividades. ------O Vogal Adelino Soares, refere que não concorda com a retirada do Preâmbulo, uma vez que este faz parte de qualquer diploma deste género. Teceu algumas considerações sobre a apresentação deste Plano de Atividades lembrando que este é o ultimo de um Executivo onde estão representadas todas as forças políticas eleitas para a Assembleia de Freguesia. Deu a sua opinião sobre o assunto através da leitura de um texto, que fica anexo a esta ata. ------A Vogal Carla Sousa diz que também é da opinião que este Plano de Atividades é "mais do mesmo", pelo que irá votar contra e apresentará uma declaração de voto. -----O Sr. Presidente propõe que seja retirado o Preâmbulo do texto, de modo a satisfazer o pedido dos elementos do Partido Socialista. ------Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Social Democrata, as abstenções do eleito pelo Partido Socialista e da CDU e o voto contra da eleita pelo Bloco de Esquerda. ------Ponto quatro – Deliberação sobre o Regulamento dos Cemitérios. -----

Neste ponto, explica a Vogal Teresa Raposo que o Regulamento dos Cemitérios esteve já em fase de discussão pública, não tendo obtido qualquer sugestão por parte do público ou elementos do Executivo. Diz que algumas alterações introduzidas agora, que tornam este documento diferente do que foi submetido à discussão, prende-se com alterações de estrutura do texto, melhoria da redação ou especificação de alguns conceitos, não trazendo modificações de fundo ao que foi apresentado. -----O Vogal António Mota diz que o projeto apenas lhes chegou à mão na sexta feira, sendo de imediato corrigido pela Vogal Teresa Raposo, dizendo que as alterações ao Regulamento foram propostas em agosto e fornecidas nessa data. Continua o mesmo Vogal a sua intervenção para questionar se só no artigo 44º e 53º é que estão previstas as notificações através de registo com aviso de receção; quem define a urgência nos casos de obras nos jazigos e ruturas nas urnas; aumento das coimas aplicadas por incumprimento; qual o prazo para efetuar as referidas obras. Aproveita também para chamar a atenção para alguns lapsos na numeração dos artigos. Refere que não concorda com o facto de as obras efetuadas pela autarquia sofrerem um agravo de cem porcento imputável aos proprietários dos jazigos, o que acha exagerado, ao que o Sr. Presidente lhe responde que esse custo agravado só acontecerá se os titulares dos jazigos não efetuarem as obras atempadamente e que a Junta de Freguesia não deve efetuar empreitadas a custo zero por conta dos proprietários, e que esta agravante tem um efeito desincentivador. Refere ainda que a urgência das obras é definida pelo Presidente da Junta, atendendo aos casos concretos. No que concerne às questões colocadas a Vogal Teresa Raposo explica que as notificações com Aviso de Receção são as que constam no Regulamento e que o prazo para efetuar as obras é, no mínimo, de 10 dias, que é o prazo legalmente previsto. Quanto ao dito aumento das coimas, diz também que não se trata de um aumento, mas da necessidade legal de fixar um máximo e um mínimo nas coimas a aplicar, tendo-se optado por manter os valores anteriores como limite mínimo. -----O Vogal Adelino Soares pergunta quantas obras foram feitas pela Junta de Freguesia que gerassem agravamento para os proprietários ao que o Sr. Presidente da Junta responde que, que se lembre, tal nunca foi feito. ------Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com o voto contra do eleito pelo Partido Socialista. -----Ponto cinco - Deliberação sobre a alteração ao Regulamento das Taxas, no que diz respeito aos incumprimentos -----Neste ponto, explica a Vogal Teresa Raposo que, a alteração do Regulamento dos Cemitérios em matéria de coimas teve que ser vertida no Regulamento das Taxas, aproveitando-se também para prever a mesma baliza de coimas em todos os incumprimentos, de modo a não ser necessário proceder a novas alterações posteriores. -----





Colocado à votação foi a alteração ao Regulamento das Taxas aprovado por maioria com a abstenção do
eleito pelo Partido Socialista
Ponto seis – Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer com a Associação Industrial e Empresarial de
Valongo
O Vogal António Mota começa por dizer que este Protocolo é mostrado aos elementos do Executivo como
um dado adquirido, apresentando já valores muito concretos de investimento e pergunta se a Junta não tem
dinheiro para proceder sozinha às comemorações do natal
Também o Vogal Adelino Soares diz que esta é uma modalidade nova e que no passado não foram
efetuados quaisquer protocolos com a AIEV
A Vogal Carla Sousa questiona sobre o que acontece se a Associação Empresarial não cumprir com o
prazo estabelecido e qual o motivo de se ter escolhido agora este novo modelo de participação para as
festividades
O Sr. Presidente prontificou-se a explicar que a AIEV candidatou-se a um programa de financiamento para
estabelecer um conjunto de atividades que dinamizem o tecido empresarial local. No entanto este programa,
que procede a apoios a cinquenta por cento, trabalha contrarreembolso, ou seja, obriga a que seja feito o
investimento e só posteriormente devolve o montante a financiar. Não imagina o que possa fazer com que a
AIEV não cumpra com a sua obrigação, mas nesse último caso a Junta de Freguesia só terá que fazer o
que seria feito caso não tivesse protocolado com aquela Associação, ou seja, assumir os custos totais
inerentes à programação
Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado com três abstenções dos eleitos pelo Bloco de
Esquerda, CDU e Partido Socialista e três votos a favor, dos eleitos do Partido Social Democrata
Ponto sete - Intervenção dos Elementos do Executivo;
Não houve intervenções dos elementos do Executivo.
Por último, foram prestados esclarecimentos em relação às competências delegadas

Ponto oito - Expediente
Averbamentos
Averbamentos Cemitério nº. 1
Cemitério nº. 1 ———————————————————————————————————
Foi apresentado por Olímpia Maria Silva Vila Real Ribeiro, residente na Travessa de Angola, nº 57 – 1º, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1611, do qual foram Primeiros Instituidores Adelaide Jesus da Silva, Ilda Conceição Vila Real, Olímpia Maria Vila Real e Amélia Vila Real, da parte pertencente a Jerónimo Abílio Mendes Ribeiro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Jerónimo Abílio Mendes Ribeiro faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Olímpia Maria Silva Real Ribeiro e seus filhos Maria Isabel Vila Real Ribeiro, Maria Cristina Vila Real Ribeiro Gomes, Susana Paula Vila Real Ribeiro Almeida, Vítor Inácio Vila Real Ribeiro, Rui Manuel Vila Real Ribeiro, Miguel Jerónimo Vila Real Ribeiro, Olímpia da Conceição Vila Real Ribeiro, Maria José Vila Real Ribeiro Barros e Sérgio Filipe Vila Real Ribeiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros
acima mencionados
Cemitério nº. 2



A JUNTA

La Ch

Soft

Soft

After bones

Attentiones



DECLARAÇÃO DE VOTO

PLANO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2017

Considerando:

- 1 que o plano de atividades apresentado, apesar de pequenas alterações pontuais, não deixa de ser uma cópia dos anteriores, com rubricas que se têm mantido ao longo dos últimos anos, sem concretização;
- 2 que o plano plurianual de investimento, mantém, na sua essência, as mesmas rubricas que nos anos anteriores, sem concretização;
- 3 que o cabimento destinado a algumas propostas do orçamento, é demasiado elevado, face à ínfima probabilidade de concretização, até pela improbabilidade de financiamento comunitário;
- 4 que, excecionando os valores da gestão corrente, os montantes cabimentados na generalidade das rubricas, não passam ou de meras aberturas, para um ajuste posterior ou de valores retóricos;
- 5 que o bloco de esquerda não foi, e não é favorável a alguns procedimentos e propostas apresentadas,

A representante do Bloco de Esquerda, em reunião ordinária de 07 de Dezembro de 2016, vota contra o *plano de atividades, orçamento e plano plurianual de investimentos para 2017*.

(Carla Celeste Sousa)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MAPA DE PESSOAL 2017

Considerando:

- 1 os 3 postos de trabalho refletidos como vagos no mapa de pessoal 2017, alocados à função de assistentes operacionais, nomeadamente limpezas, obras, urbanização e jardins;
- 2 as mais de duas dezenas de colaboradores afetos à associação SóJovem, a prestarem serviço na junta de freguesia, em funções imprescindíveis, segundo o presidente da junta de freguesia;
- 3 a não previsão de concurso público, para preenchimento dos postos de trabalho vagos;
- 4 não haver intenção de substituir a categoria/carreira dos postos de trabalho vagos, pelas categorias das tais tarefas imprescindíveis;
- 5 que aparentemente o número de recursos humanos, com vínculo contratual à junta de freguesia, é manifestamente insuficiente ao funcionamento da mesma,

A representante do Bloco de Esquerda, em reunião ordinária de 07 de Dezembro de 2016, vota contra o Mapa de Pessoal 2017,

(Carla Celeste Sousa)

A. A.

O. PAct. 2017 - JF Ermesinde

A apresentação deste Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2017, será o último de um Executivo composto por todas as forças políticas que se fizeram eleger para a Assembleia de Freguesia de Ermesinde nas eleições de 2013 - PSD, PS, CDU e BE.

A constituição de tal Executivo, a quatro forças, que a princípio seria visto como uma mescla de "cores" de difíceis entendimentos para solução de dificuldades várias e de obstáculos à ação da força que maioritariamente obteve a votação popular, evidenciou-se como uma boa experiência e solução política para a Junta de Freguesia de Ermesinde.

A Lei 75/2013 confere enormes competências aos Presidente de Junta no exercício do seu mandato, para a execução e intervenção em muitas áreas da Freguesia. Interpretando a Lei do ponto de vista mais estrito, o Presidente da Junta de Ermesinde centralizou na sua pessoa quase todas as funções mas acabou por ficar, no essencial do seu trabalho, pelo corriqueiro exercício de execução, que pouco trouxe de novidade a Ermesinde.

Perante este panorama, não tem o PSD qualquer possibilidade de se justificar o fraco desempenho da Junta, atribuindo a responsabilidade ao Executivo a quatro vozes. Ou seja, nunca da nossa parte teve o PSD qualquer razão para poder dizer que a oposição não deixou fazer melhor, sendo de salientar o facto de não ter atendido nunca à disponibilidade que os membros do Executivo maioritariamente demonstraram para assumir outras responsabilidades.

Excetuaram-se algumas medidas de circunstância, em que se justificava dar um certo ar de abertura à opinião dos outros e em situações em que convenientemente dava jeito a criação de uma determinada unidade.

Três anos passados trabalho realizado, muitas espectativas criadas, mas também muitas ilusões criadas.

Projetando estes três anos para o O. e PA 2017, vejamos o que nos é apresentado.

Pela leitura do documento apresentado à discussão, conclui-se com facilidade que é mais do mesmo do que nos foi apresentado nos anos anteriores. Muitas repetições de texto, de ideias, de objectivos, de intenções, de perspectivas de trabalho a realizar em 2017. Entendemos claramente que, sendo um projecto na sua continuidade para 4 anos, nem sempre se tenha que alterar texto só para mudar algo e tudo ficar na mesma.

Para este **Plano de Atividades**, pequenas correções foram aceites e introduzidas, outras, muitas, não.

Salienta-se, como novidade o apelo à união de esforços, ao "ermesindismo", à ultrapassagem das ideologias, etc.. Como se as diferenças de opinião política tivessem alguma vez sido motivo de qualquer entrave durante estes três anos de mandato, para se manifestar agora este tipo de preocupação.

7.6

Continuaremos a criticar a atitude contínua de **não procura de entendimentos**, quando não de confronto, com a Câmara Municipal para encontrar as melhores soluções em algumas áreas em que essa intervenção conjunta se tornava fundamental.

É o caso do rio Leça, do cemitério, da utilização do Forum,, etc.

Continuaremos a criticar o facto de não se ter dado a devida e merecida atenção ao apoio ao **Associativismo**, não se tendo aproveitado a óptima ferramenta que é o Conselho da Cidade, que, reuniu casualmente, não se dando cumprimento aos prazos de reunião anual e em certas circunstâncias à pressa, banalizando a presença de dirigentes associativos. Em uma dessas reuniões, discutiu-se durante horas e como tema fundamental para o associativismo, o projeto da CACA...

Salientaremos sempre que não basta atribuir verbas, àquelas Coletividades que apresentam os seus Orçamentos e Planos de Actividades.

Existe uma ampla possibilidade de trabalho a realizar com as Colectividades. Ajudá-las a organizarem-se e a envolverem-se com as populações locais e completando todo um trabalho com a JF.

Crematório. Parece existir alguma desorientação sobre a proposta a defender no futuro deste projeto. Em 2015 - 2016, dizia-se..."Arranque do projecto"....Diz-se agora, para 2017... "Mantem-se a intenção de um estudo de viabilidade"... Mas logo a seguir assinala-se - "Aquisição de Equipamento para o Centro de Cremação. ??? A nosso ver, de acordo com opiniões e comentários que vamos coligindo, tal projeto será inviável, pelo menos do ponto de vista ambiental, tendo em conta o local densamente urbanizado onde se pretende fazer, e financeiro, dados os custos previsíveis de construção e manutenção, dificilmente suportáveis pela Junta de Freguesia.

Feira Velha. Qual a justificação para manter-se este objetivo, sendo um facto que aquele espaço não justifica atualmente qualquer intervenção?

Ambiente. No que respeita ao Ambiente, o Plano continua a ser uma declaração de boas intenções. Na realidade, é notória a falta de empenho da Junta, ano após ano, na melhoria progressiva de espaços verdes e jardins públicos à sua responsabilidade; na plantação e manutenção, baseada em conceitos técnicos adequados e corretos, dos arvoredos nos locais públicos; na real e complexa recuperação das margens do Leça, que não será nunca um trabalho só ou maioritariamente da Junta; na educação ambiental dos cidadãos.

Horta do Capitão. Objetivo apontado praticamente no 1º ano deste mandato, obstaculizou-se um outro espaço para Horta, corretamente, na nossa opinião. Justificou-se o atraso com questões burocráticas, etc. Mantém-se este objetivo, com intenções eleitoralistas ou para mais um ano perdido?

Quinta Pedagógica. Mantem-se a sua intenção, aparentemente como objectivo de conveniência, porque não são definidas ideias de, nem onde, com que pessoas, com que meios? Uma quinta pedagógica é coisa bem mais complexa que uma horta comunitária. A não ser baseada num

programa técnico e educativo sério, será mais anti-pedagógica e semeadora de enganos que outrá coisa.

Empreendedorismo. Salientamos o recuo, positivo, ao ser retirada a intenção da criação da Associação de Comerciantes da Cidade de Ermesinde. Existindo Associação já representativa para áreas de actividades económicas, não fazia sentido a sua intenção.

Ação Social. Merece-nos fortes dúvidas a existência do Plano de Emergência Social. Não porque os problemas de empobrecimento da população tenham sido ultrapassados, mas porque entendemos que a JF neste último ano não tem sido chamada à atribuição de apoios à população.

No que toca à **ação cultural**, entre outras questões, gostávamos de saber onde e com que meios e conteúdos será feito o Museu Etnográfico, de resto uma ideia por nós lançada e devidamente explicada há pelo menos dez anos e a que na altura não foi dada a mínima importância.

Todas as festas e datas comemorativas têm o seu direito de manifestação e preparação...Umas mais datadas do que outras, tendo que ser devidamente enquadradas nos temas alusivos, respeitando-se sempre os respetivos sentidos e razões para a sua comemoração. É o caso do 8 de Março, do 25 de Abril, da Santa Rita, do S. Lourenço, etc ou outras festas e datas comemorativas.

Ou seja, o conteúdo das diversas comemorações e datas festivas não pode ser adulterado. Não se comemora o S. João na Sta Rita, como não há desfiles carnavalescos no S. Lourenço, não se fazem procissões de velas no 25 de Abril nem sai o Compasso no Natal, como também não deve haver desfiles de modas ou concursos de cabeleireiros no Dia Internacional da Mulher, se bem nos fazemos entender.

Por estes motivos, em coerência com a nossa postura anterior e não querendo permitir qualquer motivo para auto-vitimização da maioria eleita na Junta de Ermesinde, **abstemo-nos** na votação deste Orçamento e Plano.

Ermesinde, 7 de Dezembro de 2016

CDU - Coligação Democrática Unitária

Adelita Cares

Adelino Soares